Matéria: DEN 00001/2016 Ementa: Denúncia por crime de responsabilidade, em desfavor da Presidente

da República, Dilma Vana Rousseff, por suposta abertura de créditos suplementares por decretos presidenciais, sem autorização do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 85, VI e art. 167, V; e Lei nº 1.079, de 1950, art.10, item 4 e art. 11, item II); e da contratação ilegal de operações de crédito (Lei nº 1.079, de 1950, art. 11, item 3).

Página:

1 de 4

Descrição: Votação nominal Parecer nº 726-2016, da Comissão Especial constituída para instruir a Denúncia nº 1, de 2016, por suposto crime de responsabilidade atribuído à Presidente da República, Sra. Dilma Roussef, que conclui pela procedência das acusações.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Acir Gurgacz	RO	PDT	Sim
Aécio Neves	MG	PSDB	Sim
Aloysio Nunes Ferreira	SP	PSDB	Sim
Alvaro Dias	PR	PV	Sim
Ana Amélia	RS	PP	Sim
Angela Portela	RR	РТ	Não
Antonio Anastasia	MG	PSDB	Sim
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Sim
Armando Monteiro	PE	РТВ	Não
Ataídes Oliveira	ТО	PSDB	Sim
Benedito de Lira	AL	PP	Sim
Cássio Cunha Lima	PB	PSDB	Sim
Cidinho Santos	MT	PR	Sim
Ciro Nogueira	PI	PP	Sim
Cristovam Buarque	DF	PPS	Sim
Dalirio Beber	SC	PSDB	Sim
Dário Berger	SC	PMDB	Sim
Davi Alcolumbre	AP	DEM	Sim
Edison Lobão	MA	PMDB	Sim
Eduardo Amorim	SE	PSC	Sim
Eduardo Braga	AM	PMDB	Sim
Eduardo Lopes	RJ	PRB	Sim
Elmano Férrer	PI	РТВ	Não
Eunício Oliveira	CE	PMDB	Sim
Fátima Bezerra	RN	PT	Não
Fernando Bezerra Coelho	PE	PSB	Sim

Matéria: DEN 00001/2016 Ementa: Denúncia por crime de responsabilidade, em desfavor da Presidente

da República, Dilma Vana Rousseff, por suposta abertura de créditos suplementares por decretos presidenciais, sem autorização do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 85, VI e art. 167, V; e Lei nº 1.079, de 1950, art.10, item 4 e art. 11, item II); e da contratação ilegal de operações de crédito (Lei nº 1.079, de 1950, art. 11, item 3).

Página:

2 de 4

Descrição: Votação nominal Parecer nº 726-2016, da Comissão Especial constituída para instruir a Denúncia nº 1, de 2016, por suposto crime de responsabilidade atribuído à Presidente da República, Sra. Dilma Roussef, que conclui pela procedência das acusações.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Fernando Collor	AL	PTC	Sim
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Sim
Garibaldi Alves Filho	RN	PMDB	Sim
Gladson Cameli	AC	PP	Sim
Gleisi Hoffmann	PR	PT	Não
Hélio José	DF	PMDB	Sim
Humberto Costa	PE	PT	Não
Ivo Cassol	RO	PP	Sim
Jader Barbalho	PA	PMDB	Sim
João Alberto Souza	MA	PMDB	Sim
João Capiberibe	AP	PSB	Não
Jorge Viana	AC	PT	Não
José Agripino	RN	DEM	Sim
José Aníbal	SP	PSDB	Sim
José Maranhão	PB	PMDB	Sim
José Medeiros	MT	PSD	Sim
José Pimentel	CE	PT	Não
Kátia Abreu	ТО	PMDB	Não
Lasier Martins	RS	PDT	Sim
Lídice da Mata	BA	PSB	Não
Lindbergh Farias	RJ	PT	Não
Lúcia Vânia	GO	PSB	Sim
Magno Malta	ES	PR	Sim
Marta Suplicy	SP	PMDB	Sim
Omar Aziz	AM	PSD	Sim
Otto Alencar	BA	PSD	Não

Matéria: DEN 00001/2016 Ementa: Denúncia por crime de responsabilidade, em desfavor da Presidente

da República, Dilma Vana Rousseff, por suposta abertura de créditos suplementares por decretos presidenciais, sem autorização do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 85, VI e art. 167, V; e Lei nº 1.079, de 1950, art.10, item 4 e art. 11, item II); e da contratação ilegal de operações de crédito (Lei nº 1.079, de 1950, art. 11, item 3).

Página:

3 de 4

Descrição: Votação nominal Parecer nº 726-2016, da Comissão Especial constituída para instruir a Denúncia nº 1, de 2016, por suposto crime de responsabilidade atribuído à Presidente da República, Sra. Dilma Roussef, que conclui pela procedência das acusações.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Paulo Bauer	SC	PSDB	Sim
Paulo Paim	RS	PT	Não
Paulo Rocha	PA	PT	Não
Pedro Chaves	MS	PSC	Sim
Raimundo Lira	PB	PMDB	Sim
Randolfe Rodrigues	AP	REDE	Não
Regina Sousa	PI	PT	Não
Reguffe	DF	S/Partido	Sim
Renan Calheiros	AL	PMDB	P-NRV
Ricardo Ferraço	ES	PSDB	Sim
Ricardo Franco	SE	DEM	Sim
Roberto Muniz	BA	PP	Não
Roberto Requião	PR	PMDB	Não
Roberto Rocha	MA	PSB	Sim
Romário	RJ	PSB	Sim
Romero Jucá	RR	PMDB	Sim
Ronaldo Caiado	GO	DEM	Sim
Rose de Freitas	ES	PMDB	Sim
Sérgio Petecão	AC	PSD	Sim
Simone Tebet	MS	PMDB	Sim
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Sim
Telmário Mota	RR	PDT	Não
Valdir Raupp	RO	PMDB	Sim
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	Não
Vicentinho Alves	ТО	PR	Sim
Waldemir Moka	MS	PMDB	Sim



Matéria: DEN 00001/2016 Ementa: Denúncia por crime de responsabilidade, em desfavor da Presidente

da República, Dilma Vana Rousseff, por suposta abertura de créditos suplementares por decretos presidenciais, sem autorização do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 85, VI e art. 167, V; e Lei nº 1.079, de 1950, art.10, item 4 e art. 11, item II); e da contratação ilegal de operações de crédito (Lei nº 1.079, de 1950, art. 11, item 3).

Página:

4 de 4

Descrição: Votação nominal Parecer nº 726-2016, da Comissão Especial constituída para instruir a Denúncia nº 1, de 2016, por suposto crime de responsabilidade atribuído à Presidente da República, Sra. Dilma Roussef, que conclui pela procedência das acusações.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Wellington Fagundes	MT	PR	Sim
Wilder Morais	GO	PP	Sim
Zeze Perrella	MG	PTB	Sim

PRESENTES: 80

VOTO: SIM: 59 NÃO: 21 ABSTENÇÃO 0 PRESIDENTE: 0

IMPEDIDOS: 0

RESULTADO Aprovado